

2011-1967

10 de Junho de 1919.

19a

À Administração da Estrada de Ferro do Jacuhy.

SÃO JERONYMO.

A partir do mez de Maio p.p., devem ser supprimidos os descontos de "Caixa de Soccorros", para os chefes de serviço e para os empregados superiores da Estrada de Ferro.

Estes funcionarios não terão direito a medico e nem pharmacia da Caixa de Soccorros, correndo por sua conta essas despesas.

Os descontos que foram feitos na folha de Abril serão reembolsados opportunamente.

Saudações.

SUPERINTENDENTE INTERINO.